



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO

Praça Sant'Ana, 120 - Centro – BARROSO/MG - Cep.: 36.212-000 - fone (032) 3359-3040  
camara@camarabarroso.mg.gov.br

## RESOLUÇÃO Nº 240/2015

### “INSTITUI A COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO SILVESTRE BARBOSA NETO”

O Povo de Barroso por meio de seus representantes aprovou, e o Presidente da Câmara Municipal, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica instituída a “Comenda do Mérito Esportivo Silvestre Barbosa Neto.”

**Art. 2º** - A Comenda tem como propósito homenagear cidadãos que tenham contribuído para o desenvolvimento de Barroso na prática esportiva e/ou que tenham se destacado no cenário esportivo em âmbito municipal, estadual ou federal.

**Art. 3º** - A Comenda de que trata esta Resolução será representada por um troféu feito em base de madeira com placa alusiva à Comenda e a parte superior “folhas de louros” em estanho, conforme modelo do anexo I.

**§1º** - A base será feita com as seguintes medidas: altura de 5 cm, lados de 10 cm em formato quadrangular.

**§2º** - As folhas de louro em estanho serão confeccionadas com 10 cm de altura, conforme especificação do anexo I.

**Art. 4º** - Será entregue ao homenageado, junto com a Comenda, um Diploma com o texto referente à condecoração.

**§1º** - O Diploma de que trata este artigo, terá os seguintes dizeres: CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO/MG. O Presidente da Câmara Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições e em consonância com o disposto no Decreto Legislativo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ de XX de \_\_\_\_ de \_\_\_\_, confere a “Comenda do Mérito Esportivo Silvestre Barbosa Neto” ao: (nome do condecorado de forma destacada) em reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Barroso no setor desportivo.

**§2º** - O Diploma será assinado pelo Presidente e pelo Secretário da Câmara Municipal.

**Art. 5º** - Os Vereadores deliberarão em conjunto o nome do agraciado que receberá a Comenda.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO**

Praça Sant'Ana, 120 - Centro – BARROSO/MG - Cep.: 36.212-000 - fone (032) 3359-3040  
camara@camarabarroso.mg.gov.br

**Parágrafo Único** – A mesa diretora formalizará o Projeto de Decreto Legislativo que será submetido à aprovação do Plenário.

**Art. 6º** - A “Comenda do Mérito Esportivo Silvestre Barbosa Neto” será entregue anualmente na Reunião Solene de comemoração do aniversário de emancipação político-administrativa do município.

**Parágrafo Único** – Fica limitado a uma o número de Comenda a ser entregue por ano.

**Art. 7º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barroso, 16 de novembro de 2015.

**EDISON JOSÉ DE CAMPOS**

**Presidente**

**JAYME NOGUEIRA FILHO**

**1º Secretário**